



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Emenda nº 01, da Liderança do Governo, ao Projeto de Lei nº 312/2013**

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a inclusão de artigo, onde couber, conforme segue:

"Art. "Fica concedido, no âmbito do Município de São Paulo, bilhete único gratuito nos coletivos urbanos municipais, para os integrantes do Conselho Participativo Municipal.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos para a concessão do bilhete único gratuito a que se refere o caput, serão definidos em decreto regulamentador."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).